

**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR – PESSOA FÍSICA  
MODALIDADE PRODUTO**

<b>DADOS DA CONSULTORIA – EDITAL</b>	
<b>Número e Título do Projeto</b>	BRA/08/021 - Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil.
<b>Função no Projeto:</b>	Mobilizar atores locais (municipais, estaduais, nacionais) e internacionais (sociedade civil, estados, academia) para que passem a integrar, de forma tópica e/ou permanente, projetos cuja concepção foi formulada na cooperação, ou alterada pela apropriação de seus resultados pela Comissão de Anistia.
<b>Resultado:</b>	3. Disseminação da informação e mobilização nos planos nacional e internacional
<b>Atividades:</b>	3.1.1. Mobilização de atores locais e internacionais que viabilizem a consecução de articulações necessárias para que seja possível integrar os parceiros, de forma tópica ou permanente a projetos em que elabore ou participe a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.
<b>Antecedentes: (breve histórico justificando a contratação)</b>	<p>O objetivo do Projeto de Cooperação Técnica BRA/08/021 - <i>Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil</i> é buscar fortalecer capacidades de elaboração e execução de ações da Comissão de Anistia nas áreas de intercâmbio de experiências institucionais para Justiça de Transição, com relação às áreas de educação, ciência e cultura, fortalecendo o programa de reparações brasileiro e incentivando o florescimento de mecanismos de Justiça de Transição em escala global.</p> <p>O Resultado 3 consiste na disseminação de informação e mobilização nos planos nacional e internacional. A atividade 3.1.1 busca gerar processos de mobilização e incidência local, interligando atividades ordinárias da Comissão de Anistia com atividades de parceiros governamentais e não governamentais nacionais e internacionais; realizar análise externa das políticas em curso, propondo aprimoramentos e, ainda, gerar capacidades e transferir conhecimento tanto para o Estado (seja em âmbito municipal, estadual ou federal), quanto para a sociedade civil.</p> <p>A avaliação anteriormente feita sobre este projeto apontou a necessidade de aprofundamento da promoção de atividades de resgate da memória histórica com foco na juventude, de modo a aprimorar e consolidar, de modo complementar aos currículos escolares e universitários, um efetivo programa especificamente voltado à promoção da Justiça de Transição e da anistia política</p> <p>Nesse contexto, a presente consultoria busca gerar subsídios e fortalecer as atividades de mobilização com a proposição de melhorias, a partir de avaliação externa, às ações de educação em memória política da Comissão de Anistia, especialmente àquelas ações de mobilização voltadas à juventude, no âmbito escolar e universitário.</p> <p>A metodologia da consultoria de mobilização nacional do público jovem visa à formação de multiplicadores de conhecimentos produzidos no âmbito dos projetos</p>



	<p>educativos da Comissão de Anistia, que se fundamentam no princípio da complementaridade entre a ação estatal e a ação social para a geração de reparação, memória e verdade.</p> <p>A presente contratação, de caráter temporário, envolve a aquisição de conhecimento técnico especializado e agregará novos tipos de conhecimentos, relacionados à abordagem e mobilização de público jovem, ainda não existentes na Comissão de Anistia e tampouco no quadro de pessoal do órgão ministerial.</p>
<b>Propósito da Contratação:</b>	Mobilização social de jovens, <i>in loco</i> , para atividades educativas focadas na promoção da Justiça de Transição da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça em todo o território nacional, e no exterior, que resultará na produção de relatórios das atividades desenvolvidas, trazendo uma avaliação externa das ações implementadas, a propositura de medidas de aprimoramento e otimização, a articulação com parceiros no Brasil e, eventualmente, no exterior.
<b>Descrição das Atividades:</b>	Gerar processos de mobilização social voltados à juventude; sistematizar atividades empreendidas; organizar programa educativo voltado à promoção da Justiça de Transição e da anistia política e disseminar conhecimentos; gerar subsídios para a capacitação de agentes públicos e sociais em políticas; a partir de análise externa das ações, fornecendo subsídios para seu futuro aprimoramento.
<b>Requisitos do candidato e qualificações profissionais:</b>	<p>Esse trabalho exige a contratação de 1 (um) profissional com:</p> <p>I – Requisitos obrigatórios (eliminatórios e classificatórios):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Profissional de nível superior na área de Ciências Humanas;</li> <li>Experiência prévia de, no mínimo, 3 (três) anos em projetos da sociedade civil ou de interlocução do Estado com a sociedade civil;</li> <li>Experiência com a elaboração de relatórios e documentos escritos de análise técnica ou qualitativa de políticas públicas;</li> <li>Domínio de língua espanhola e/ou inglesa.</li> </ol> <p>II – Requisitos desejáveis (classificatórios):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Formação acadêmica em pós-graduação;</li> <li>Experiência prévia em projetos voltados à juventude estudantil;</li> <li>Experiência prévia de atuação na temática da anistia, direitos humanos e/ou Justiça de Transição.</li> </ol>
<b>Insumos:</b>	Diárias e passagens para viagens de mobilização e/ou trabalho de campo para a consecução dos produtos, desde que devidamente justificadas e solicitadas com pelo menos 10 dias de antecedência.
<b>Nome do Supervisor e Cargo:</b>	Rosane Cavalheiro Cruz Coordenadora-Geral do Memorial da Anistia Gerente BRA/08/021
<b>Localidade do</b>	Brasília/DF.



<b>Trabalho:</b>	Poderão ser necessárias viagens em todo o território nacional e, eventualmente, ao exterior. A sede do projeto, onde ocorrerão reuniões e entrega de produtos é esta Capital Federal, Brasília.
<b>Data de início:</b>	15 de novembro de 2014
<b>Data final:</b>	15 de junho de 2015

### Consultor(a)

Descrição	Valor R\$	Percentual	Mês previsto para entrega do produto
<b>Produto 01:</b> Elaboração do Plano de Trabalho para a execução do serviço de consultoria, adequado ao cronograma e aos objetivos especificados no Termo de Referência, apresentando a metodologia a ser aplicada.	4.074,00	8,96 %	Mês 1 (30 dias após o contrato)
<b>Produto 02:</b> Elaboração de relatório com análise externa sobre as ações de mobilização para educação referente à promoção da Justiça de Transição e da anistia política voltadas ao público jovem implementadas pela Comissão de Anistia entre os anos de 2007 e 2014, com identificação de melhorias.	8.080,00	17,78 %	Mês 2 (60 dias após o contrato)
<b>Produto 03:</b> Elaboração de relatório contendo: i) levantamento e atualização de dados cadastrais dos parceiros e agentes, nacionais e internacionais, envolvidos nos processos de mobilização da juventude nas ações realizadas pela Comissão de Anistia nos anos de 2007 a 2014, e ii) mapeamento de entidades e associações estudantis passíveis de mobilização para integração de seus associados às atividades educativas promovidas pela Comissão de Anistia.	12.440,00	27,39 %	Mês 3 (90 dias após o contrato)
<b>Produto 04:</b> Elaboração de proposta de novos projetos de mobilização em educação voltados à promoção da Justiça de Transição e da anistia política para o público jovem, a serem implementadas a partir da avaliação realizada e das práticas exitosas da Comissão de Anistia obtidas entre os anos 2007 e 2014.	12.440,00	27,39 %	Mês 4 (120 dias após o contrato)



<p><b>Produto 05:</b> Elaboração de relatório final sobre o resultados das ações educativas voltadas à promoção da Justiça de Transição e da anistia política da Comissão de Anistia na formação em direitos humanos de jovens em escolas e universidades brasileiras, contendo: a) resultados obtidos; b) conhecimentos disseminados e capacitações realizadas; c) desafios para a implementação; d) estratégias de aprimoramento; e) proposta de plano de mobilização continuada nacional e internacional.</p>	<p>8.400,00</p>	<p>18,48 %</p>	<p>Mês 5 (150 dias após o contrato)</p>
<p><b>Valor total dos serviços:</b> R\$ <b>45.434,00</b></p>			
<p><b>Número de parcelas:</b> 5</p>			
<p><b>Observação:</b> Todos os produtos deverão ser entregues respeitando a norma culta da língua portuguesa e as normas técnicas da ABNT.</p>			
<p><b>CrITÉrios de Seleção:</b>  Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular, apresentação de trabalho escrito e entrevista, em processo composto por três fases.</p>			
<p><b>Fases da Seleção</b></p>			
<p><b>1ª Fase – Análise de Currículo (eliminatória/classificatória).</b></p>			
<p>Serão considerados válidos os currículos que atenderem aos seguintes requisitos: a) Profissional de nível superior na área de Ciências Humanas; b) Experiência prévia de, no mínimo, 3 (três) anos em projetos da sociedade civil ou de interlocução do Estado com a sociedade civil; c) Experiência com elaboração de relatórios e documentos escritos de análise técnica ou qualitativa de políticas públicas; d) Domínio de língua espanhola e/ou inglesa.</p>			
<p><b>II – CritÉrios ClassificatÓrios (atribuição de pontuação):</b> 1. Titulação Acadêmico-Profissional – Formação na área das Ciências Humanas (não cumulativo): a) Especialização <i>lato sensu</i>: 5 pontos b) Mestrado em qualquer área: 10 pontos c) Doutorado em qualquer área: 15 pontos</p>			

2. Experiência prévia em projetos voltados à juventude estudantil:

- a) Até um ano: 3 pontos
- b) De um a três anos: 7 pontos
- c) Acima de três anos: 10 pontos

3. Experiência prévia de atuação na temática da anistia, direitos humanos e/ou Justiça de Transição:

- a) Até duas atividades de no mínimo 20 horas cada: 5 pontos
- b) Duas a cinco atividades de no mínimo 20 horas cada: 10 pontos
- c) Cinco atividades de no mínimo 20 horas cada: 15 pontos

Não serão consideradas as atividades inferiores a 20 horas.

Pontuação máxima: 40 pontos

### **Requisitos para recebimento dos currículos:**

- a) Os Currículos devem ser preenchidos conforme o modelo que se encontra neste Termo de Referência, em atenção ao disposto no *Manual de Contratação de Consultorias* da Controladoria-Geral da União, a fim de contribuir para a transparência e objetividade do processo seletivo.
- b) Os Currículos devem ser COLADOS NO CORPO DO E-MAIL. Não serão aceitos currículos em anexo.
- c) Os candidatos interessados devem enviar currículo completo até o dia XX de XX de 2014 para o correio eletrônico: [projetoanistia@mj.gov.br](mailto:projetoanistia@mj.gov.br), indicando no assunto “Candidatura Mobilizador Juventude”.

Após a análise dos currículos com base nos critérios acima apontados, serão chamados, por ordem de classificação, até 15 candidatos para a fase seguinte.

### **Observação:**

Os quinze candidatos que obtiverem as melhores pontuações deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e da formação acadêmica exigida na primeira fase em momento oportuno a ser solicitado pela Comissão de Anistia, sob pena de ELIMINAÇÃO da seleção.

As experiências profissionais deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentação que explicita o TEMPO e as ATIVIDADES desenvolvidas: contrato de trabalho, declaração do empregador, certificados, portfólios e demais comprovantes.

### **2ª Fase: Produção de Trabalho Escrito (classificatória)**

Os candidatos classificados e convocados para a segunda fase receberão, por correio eletrônico, uma questão-chave que deverá ser respondida em até 5 dias úteis, na forma

de texto dissertativo de no mínimo 5 e no máximo 10 laudas. A resposta será utilizada para avaliar os seguintes aspectos:

- a) Redação clara e transmissão objetiva de idéias-chave: 10 pontos
- b) Compreensão e uso dos argumentos referidos na bibliografia: 10 pontos
- c) Análise crítica dos conteúdos propostos na questão e capacidade de conexão do tema com a realidade concreta: 10 pontos

Pontuação máxima na 2ª fase (Apresentação de Trabalho Escrito): 30 pontos

### **3ª Fase: Entrevista (classificatória)**

Serão chamados para a entrevista os candidatos mais bem pontuados até a 8ª colocação na 2ª fase deste processo seletivo.

#### **Nesta fase o candidato deverá:**

- a) Discorrer sobre os conhecimentos prévios dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Anistia.
- b) Apresentar os motivos que o levaram a participar do processo seletivo.
- c) Explicitar de que forma suas experiências prévias de trabalho poderão ser aplicadas na presente consultoria.
- d) Falar sobre suas expectativas com o trabalho a ser realizado.
- e) Argumentar como seu trabalho poderá contribuir no processo de fortalecimento das ações de educação voltadas à promoção da Justiça de Transição e anistia política desenvolvidas pela Comissão de Anistia.

#### **A Comissão avaliadora buscará verificar os seguintes aspectos:**

- a) Capacidade de boa expressão oral: 10 pontos
- b) Capacidade de resposta analítica às questões formuladas sobre os desafios da do trabalho da consultoria: 10 pontos
- c) Argumentação sobre resultados da experiência profissional prévia do candidato: 10 pontos

Pontuação máxima na 3ª fase (entrevista): 30 pontos

#### **Observação:**

As entrevistas serão realizadas, PRESENCIALMENTE, na cidade de Brasília/DF.

#### **Resultado**

A classificação da seleção será a soma das notas obtidas na 1ª, 2ª e 3ª Fases. Os candidatos serão chamados por ordem de classificação.

#### **Desempate**



Em caso de empate, terá prioridade aquele candidato com melhor nota na Fase 02. Persistindo empate, aquele mais bem classificado na Fase 01.

### **Bibliografia indicada para o processo seletivo:**

Dossiê Reparação. In: **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**. Brasília: Ministério da Justiça, n.º 03, Jan/Jun 2010, pp. 40-173. (disponível para download gratuito no link “publicações” do sítio [www.mj.gov.br/anistia](http://www.mj.gov.br/anistia)).

### **Considerações gerais para contratação:**

Os pagamentos serão feitos após apresentação e aprovação dos produtos, atestados pela Coordenação do Projeto BRA 08/021.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os insumos para viagens que sejam necessários à consecução dos produtos serão previamente solicitados e autorizados pela Coordenação do Projeto, nos termos da normativa específica.

O consultor contratado se responsabiliza pelo recolhimento dos impostos devidos.

O Decreto 5.151/2004 prevê a vedação de contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municípios, seja da Administração Direta ou Indireta, bem como empregados de suas subsidiárias controladas, ressalvado o que dispõe o art. 18 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, a qual permite a contratação de professor universitário que possua vínculo com o Serviço Público, observados os critérios previstos na referida legislação.

A Portaria MRE nº 717/2006 veda a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado a projetos de cooperação técnica internacional. Segundo essa Portaria, a contratação, nesses casos, fica condicionada ao cumprimento dos seguintes interstícios:

- a) 90 dias para contratação no mesmo projeto;
- b) 45 dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora; e
- c) 30 dias para contratação em projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.

**MODELO DE CURRÍCULO**

**A omissão do mês/ano de início e término das atividades acarretará em sua desconsideração do cômputo de tempo para comprovação da experiência profissional**

Nome Completo:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

**I - Requisitos obrigatórios (eliminatórios e classificatórios):**

1. Profissional de nível superior na área de Ciências Humanas;

a) Instituição:

b) Data de início (mês/ano):

c) Data de Conclusão (mês/ano):

2. Experiência prévia de, no mínimo, 3 (três) anos em projetos da sociedade civil ou de interlocução do Estado com a sociedade civil;

a) Descrição das Atividades:

b) Data de início (mês/ano):

c) Data de Conclusão (mês/ano):

3. Experiência com elaboração de relatórios e documentos escritos de análise técnica ou qualitativa de políticas públicas;

a) Descrição das Atividades:

b) Data de início (mês/ano):

c) Data de Conclusão (mês/ano):

4. Domínio inglês e/ou espanhol

a) Idioma:

b) Instituição:

c) Nível:





## II – Requisitos desejáveis (classificatórios):

1. Titulação Acadêmico-Profissional - Formação na área das Ciências Humanas (não cumulativo)

a) Título:

b) Instituição:

c) Data de início (mês/ano):

d) Data de Conclusão (mês/ano):

2. Experiência prévia em projetos voltados à juventude estudantil

a) Descrição das Atividades:

b) Data de início (mês/ano):

c) Data de Conclusão (mês/ano):

3. Experiência prévia de atuação na temática da anistia, direitos humanos e/ou Justiça de Transição

a) Descrição das Atividades:

b) Data de início (mês/ano):

c) Data de Conclusão (mês/ano):

**III- Informação adicional relevante que aproxime o candidato à atividade proposta pela consultoria.**